



MENSAGEM Nº 235/2026

Ref. : Projeto de Lei nº 235/2026

Assunto: Alteração Orçamentária – SEMED

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos o Projeto de Lei em razão do provável ingresso de recursos oriundos da Complementação Anual por Aluno VAAR, conforme disposto na portaria nº 14, de 29 de dezembro de 2025, do Ministério da Educação, que dispõe sobre o repasse total no valor de R\$ 7.956.838,16.

Propõe-se a suplementação de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Sendo destinados a folha de pagamento de profissionais vinculados aos projetos: “Inclusão Linguística de Estudantes Estrangeiros” – Rede municipal de São Bento do Sul e “Aprendizagem em Foco”. Ressalta-se que tais profissionais já atuam na rede municipal de ensino, sendo atualmente remunerados com recursos do MDE e do FUNDEB. A efetiva utilização das dotações, fica condicionada ao ingresso de recursos.

Agradecemos pela atenção e contamos com a aprovação deste significativo projeto de lei.

São Bento do Sul, 24 de abril de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO

Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças



PROJETO DE LEI Nº 235, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR PELO INGRESSO DE RECURSOS ORIUNDOS DA COMPLEMENTAÇÃO ANUAL POR ALUNO – VAAR, NO ORÇAMENTO 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por pelo ingresso de convênio o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R\$)
Suplementar	2029	154370000543	1917	319011	350.000,00
Suplementar	2029	154370000543	1918	319013	75.000,00
Suplementar	2029	154370000543	1919	319113	75.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 24 de abril de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


MARCOS RODRIGO SCHUHMACHER
Secretário Municipal de Finanças